



ENSINO JURÍDICO NO BRASIL: QUESTÕES TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA UMA FORMAÇÃO ADEQUADA

Bábara Barbosa Fernandes¹

João Paulo Guimarães de Oliveira²

RESUMO

O presente resumo teve como objeto a verificação das vulnerabilidades do ensino jurídico no Brasil, para que haja a efetiva preparação do bacharel para mercado de trabalho. A questão proposta é: existem falhas? Se positivo, em qual etapa? Pode-se falar em precariedade do ensino em razão do achatamento das grades? Tal achatamento decorre da desobservância das instituições de ensino ao programa mínimo de ensino ou da falta de compromisso do órgão regulador, do Ministério da Educação e da Ordem dos Advogados? Certo é, que a diminuição do conteúdo programático, o qual compõe a base da ciência jurídica, impede a excelência dos cursos, autorizando, a cada dia, a degradação do ensino, no despreparo básico do próprio aluno ingressante no curso de Direito. Certo que o mercado de trabalho exige, a cada dia mais, um profissional capaz de lidar com as mais diversas habilidades, que infelizmente as instituições não proporcionam, ou não conseguem proporcionar, tampouco são fiscalizadas, formando milhares de bacharéis, sem qualquer preparo para o Exame de Ordem, concursos públicos e para o mercado de trabalho.

INTRODUÇÃO

É indubitável que a advocacia é a única profissão privada que tem regulamentação constitucional direta, devido a importância dos profissionais para a construção de uma sociedade mais justa e ante a proteção a democracia.

Para a construção de um profissional capaz de exercer a profissão de forma razoável, precisamos voltar a atenção ao ensino jurídico no Brasil, a forma como está sendo ofertado, a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, bem como a base cultural e intelectual do aluno bacharelado.

¹ Mestre em Direito do Trabalho pela PUC/SP. Docente do UGB-FERP.

² Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa. Docente do UGB-FERP.



Fato necessário a ser abordado é a correlação entre instituição de ensino, órgão fiscalizadores e alunos, pois a dinâmica mercadológica é que as instituições, visando sua manutenção no mercado, e a falibilidade da legislação, que permite, a cada dia, formas mais flexíveis de ensino, deixando de lado a excelência e por último, o aluno que, instintivamente, deseja apenas o título de bacharel em Direito, sem compromisso com o aprendizado.

O presente resumo, abordará nas possíveis causas da falência do ensino jurídico no Brasil e, suas consequências e instrumentos necessários para que o bacharel de Direito, não tenha qualquer exame como problema de inserção no mercado de trabalho.

OBJETIVO GERAL

O resumo apresentado teve como objetivo discorrer e problematizar sobre o ensino jurídico no Brasil, identificando fatores determinantes para a formação de profissionais que enfrentam dificuldade de aprovação no Exame de Ordem e na inserção no mercado de trabalho.

Diante da problemática geral, necessário trazer dados estatísticos, contemplando o número de cursos de Direito no Brasil, de formados, de aprovados no exame de ordem, bem como indicativos que demonstrem a atuação destes profissionais no mercado.

Por fim, o presente trabalho consiste em um ensaio, o qual resultará em um futuro artigo científico, para que, de forma aprofundada, possa se verificar a melhor maneira de ensinar o Direito, buscando-se um ensino sólido e profissionalizante.

METODOLOGIA E RESULTADOS



Para a realização deste resumo, foi utilizado o método de pesquisa descritiva, com a finalidade de analisar o percentual dos egressos aprovados no exame de ordem e o potencial mercadológico. O estudo emerge de uma revisão bibliográfica, composta pelos principais autores, bem como de dados disponíveis. Tendo uma abordagem qualitativa e quantitativa, rigorosa e sistemática, a qual servirá de base para a produção de conhecimento confiável e verificável, para a obtenção resultados precisos e comprováveis, os quais serão enunciados em posterior artigo.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Atualmente, no Brasil, existem aproximadamente 1,8 mil cursos de Direito ativos e mais de 700 mil alunos matriculados. Ademais, é o país com a maior proporção de advogados por habitante do mundo. Ao total aproximadamente 1,3 milhão de advogados exercem regularmente a profissão entre 212,7 milhões de pessoa (IBGE). Proporcionalmente, há 1 advogado para 164 brasileiros residentes no país³.

Tais dados demonstram nitidamente o número crescente de profissionais da área jurídica, o que, certamente, dificulta a inserção no mercado de trabalho, dada a oferta de graduados a cada semestre letivo. Nesse aspecto, vislumbra-se o que pode ser feito para garantir a profissionalização dos recém-formados, bem como o respectivo ingresso no mercado de trabalho.

O alto número de profissionais da área traz uma significativa responsabilidade das instituições de ensino, que apresentam um papel não somente acadêmico, mas também profissionalizante, no que tange a capacitação deste jovem formado, para que esteja apto a superar a ampla concorrência, isto é, para que haja real chance de ingresso na seara ocupacional.

³ **Brasil tem 1 advogado a cada 164 habitantes; CFOAB se preocupa com qualidade dos cursos jurídicos.** Brasília, 02 de agosto de 2022. Disponível em: [ANAIS do XII Simpósio de Pesq. e de Práticas Pedagógicas do UGB | 29/01 a 02/02/23 | ISSN 2317-5974](https://www.oab.org.br/noticia/59992/brasil-tem-1-advogado-a-cada-164-habitantes-cfoab-se-preocupa-com-qualidade-dos-cursos-juridicos#:~:text=Se%20o%20n%C3%BAmero%20de%20inscritos,de%20700%20mil%20alunos%20matriculados. Acesso em 07 de janeiro de 2024.</p></div><div data-bbox=)



Dessa forma, discute-se acerca dos mecanismos que a instituição de ensino pode promover, para além de um ensino jurídico de excelência, compreendendo a profissionalização e uma formação humanizada, destoante e diferenciada, capaz de tornar o recém-profissional eficiente e necessário ao mercado de trabalho.

Sobre a questão, avista-se a vitalidade da junção da teoria com a prática e, a título de exemplo, exalta-se a importância de parcerias efetivadas pela academia, com escritórios de advocacia e empresas, seja para o discente efetuar um planejamento de carreira ou para a promoção *de networking*. O incentivo ao estágio e ao emprego do jovem aprendiz representam um meio eficaz de garantia de inserção no mercado. Outrossim, dados demonstram a diminuição do número de aprovados no exame de ordem, sobretudo no contexto pós pandemia⁴. Quanto a temática, discute-se acerca de métodos que possam alavancar a aprovação e, a título de exemplo, destaca-se a importância de realização frequente de simulados e aulas específicas direcionadas a prova da ordem.

Além disso, algumas instituições de ensino, frutiferamente, impõem como método de avaliação do próprio semestre, uma avaliação que funciona como um mecanismo de preparação e incentivo ao estudo dos discentes. Não dá para ignorar o fato de que o curso de Direito é voltado, igualmente, para o ingresso em carreiras públicas, de modo que a instituição também deve colaborar neste contexto.

Fato que não devemos olvidar é a verdadeira missão do curso de Direito, pois o que se vê, são “cursinhos” preparatórios para concurso, travestidos de curso de bacharelado de Direito, deixando de lado o ensino estruturante, como filosofia, sociologia, antropologia, dentre outros, que outrora foram essenciais ao ensino jurídico e hoje, não passam de complementação.

O ensino jurídico, necessita de reavaliação, uma vez que atualmente estamos frente ao ensino menos pragmático e mais dogmático, tornando os bacharelados inaptos a profissão, pois o que vemos é a padronização ou robotização do ensino, sendo que a ciência jurídica, necessita de inspiração, passeando por uma

⁴ **Alto Índice de Reprovação na Prova OAB 2023: Causas e Consequências.** São Paulo. <https://www.metodododireito.com.br/2023/10/alto-indice-de-reprovacao-na-prova-oab-2023-causas-e-consequencias.html#:~:text=O%20exame%20%C3%A9%20dividido%20em,chegando%20a%2074%2C19%25>. Acesso em 07 de janeiro de 2024.



subjetividade que não possa ser encontrado em outra graduação.

Corroborando com o dogmatização do ensino jurídico, é a crescente do ensino a distância no Brasil. Embora o curso de Direito não possa, por enquanto, ser 100% a distância⁵, existem inúmeras instituições que proporcionam o chamado “ensino híbrido”, o qual representa uma junção de disciplinas a distância e outras presenciais. No que se refere a manutenção de disciplinas à distância, questiona-se acerca da efetividade, tema que será debatido no artigo científico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios advindos do ensino jurídico no Brasil são patentes. Faz-se necessário buscar mecanismos para a superação de tais obstáculos e, a título de exemplo, de acordo com aquilo foi proposto no presente resumo. A qualidade do ensino, bem como a inserção do mercado de trabalho, dependem de uma atuação comprometida dos docentes, da instituição e, por óbvio, do aluno.

O alinhamento da teoria e prática, a manutenção do ensino presencial e o estímulo ao estágio são formas de alavancar o ensino e, como consequência, se obter os resultados esperados, quais sejam: amplo conhecimento, inserção no mercado, aprovação no Exame de Ordem e concursos públicos.

Além do mais, o que se espera do estudante de Direito não é somente o domínio da legislação vigente, mas sim uma formação humanizada e democrática, capaz de prepará-lo para defesa da paz social, que o levará para os holofotes jurídicos.

O presente trabalho, sem pretender esgotar a temática, traz a necessidade de se discutir a eficácia do ensino jurídico no Brasil, com foco nos resultados, os quais serão demonstrados, de forma aprofundada, em posterior artigo científico.

⁵ **Vitória da advocacia: após atuação da OAB, MEC suspende liberação de cursos à distância.** Brasília, 30 de novembro de 2023. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/61783/vitoria-da-advocacia-apos-atuacao-da-oab-mec-suspende-liberacao-de-cursos-a-distancia>. Acesso em 07 de janeiro de 2024.



REFERÊNCIAS

CFOAB se preocupa com qualidade dos cursos jurídicos. Brasília, 02 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/59992/brasil-tem-1-advogado-a-cada-164-habitantes-cfoab-se-preocupa-com-qualidade-dos-cursos-juridicos#:~:text=Se%20o%20n%C3%BAmero%20de%20inscritos,de%20700%20mil%20alunos%20matriculados>. Acesso em 07 de janeiro de 2024,

Alto Índice de Reprovação na Prova OAB 2023: Causas e Consequências. São Paulo. <https://www.metodododireito.com.br/2023/10/alto-indice-de-reprovacao-na-prova-oab-2023-causas-e-consequencias.html#:~:text=O%20exame%20%C3%A9%20dividido%20em,quando%20a%2074%2C19%25>. Acesso em 07 de janeiro de 2024.

Vitória da advocacia: após atuação da OAB, MEC suspende liberação de cursos à distância. Brasília, 30 de novembro de 2023. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/61783/vitoria-da-advocacia-apos-atuacao-da-oab-mec-suspende-liberacao-de-cursos-a-distancia>. Acesso em 07 de janeiro de 2024.